

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**N.º 6/2016**

**DATA:** Aos vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezasseis.-----

**HORA:** Catorze horas quarenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

**ORDEM DO DIA:**-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 8 de março de 2016;-----

2. Município de Carregal do Sal –Alienação da participação financeira na  
MUNICÍPIA, EM SA;-----

3. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza  
Pública do Município de Vale de Cambra – Minuta do contrato;-----

4. Regulamento Municipal: Norma de Controlo Interno;-----

5. Condicionamento de trânsito: Encerramento da Rua dos Salgueirinhos:  
“Aniversário do Grupo Estrelas Vermelhas” - 20 a 21/08/2016;-----

6. Condicionamento de trânsito: RUNCAMBRA: Realização da 4ª Mini Maratona Cidade de Vale de Cambra e Caminhada Solidária em Família – 01/05/2016;-----

7. Condicionamento de trânsito: Evento de Turismo em Bicicleta BTT “O Vale do Duros” - 19/03/2016 – Ratificação de despacho;-----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

8.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

8.2- Processos e outros requerimentos;-----

9. Informações;-----

10. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

**O vereador Nelson Martins** apelou ao arranjo das barreiras da travessia de existente junto ao Pavilhão Municipal, no Rio Viques, em Coelhosa, que ficou danificada quando o rio galgou as margens na última intempérie, dado que se trata de uma zona utilizada por muitos jovens, não apresentando, neste momento, as melhores condições de segurança.-----

**De seguida** pediu a informação relativa à Rede Escolar do próximo ano letivo, solicitada na reunião passada. -----

**Disse ainda** que no dia 31/07/2014, o Sr. Presidente assinou um acordo com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e que, de acordo com esse, a partir do momento em que os alunos do 2º ciclo frequentassem a Escola Sede do Agrupamento, seriam encerradas as Escolas Básicas de Algeriz, Rôge, Ramilos, Vila Chã e da Praça, pretendendo saber se já está agendado o seu encerramento.

2016.03.22

**A vereadora Elisabete Rocha** perguntou qual o ponto da situação do concurso do Bar do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho e, quis saber como foram abertas as propostas.-----

**Perguntou** qual a possibilidade de podar as árvores em frente à Escola da Praça de Macieira de Cambra, dado terem uma copa muito grande, conforme lhe foi comunicado por uma senhora residente na zona. -----

**O vereador José Bastos** colocou a questão da vandalização a que tem sido alvo, a placa do topónimo do Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite, colocada na Praça, **tendo o Sr. Presidente informado** que já está a ser tratada a sua substituição em materiais mais resistentes. -----

**Perguntou** se ainda estava em vigor o acordo feito entre a Câmara Municipal e os investidores da Aldeia de Trebilhadouro, respeitante ao edifício de apoio às habitações de turismo aí existentes, dado que já passou algum tempo da sua conclusão e, conforme lhe foi dito, ainda não funciona, o que, a confirmar-se, não é um bom exemplo no apoio ao turismo.-----

**Falou do estacionamento** no centro da cidade, que considera um caos, porque está a ser feito nas zonas pedonais, diariamente, e em especial no horário da missa dominical, perguntando se há alguma intenção de alterar a atual situação.-

**Perguntou** qual o ponto da situação do processo da VCP.-----

**Sobre** os processos de obras, reafirmou que existem processos acumulados no SIG da Câmara Municipal, por causa do serviço de georeferência, porque, apesar do vereador do pelouro ter dito que não havia atraso na georeferenciação, é um facto que constatou quando perguntou pelo andamento de um processo de 2015, do seu Gabinete, e lhe disseram que o processo continuava no SIG porque o funcionário não tem vindo trabalhar.-----

**Quanto** ao assunto debatido na reunião passada, sobre a reparação da habitação do Sr. Serafim, junto ao Parque da Cidade, disse que consta em ata o que

2016.03.22

realmente foi dito mas que, para quem lê, fica com a impressão que só há relatórios dos técnicos feitos neste mandato e pediu para pôr em ata o relatório do Eng.º Paulo Reis e do Eng.º Rúben, feito no tempo em que este estava no executivo camarário como Presidente, para que possa haver comparação.-----

**O Sr. Presidente passou a responder ao vereador Nelson Martins**, informando-o que, averiguada a insegurança na passagem na travessia do Rio Viques, junto ao Pavilhão Municipal, irá tratar da interdição da referida passagem, até ao seu arranjo. -----

**Sobre os encerramento das Escolas**, depreende que a resposta se encontra na informação pedida sobre a Rede Escolar, que entrega, contudo, **passou a palavra à vereadora do pelouro, Catarina Paiva**, que disse ter sido presente em reunião, em abril de 2015, o assunto das escolas, tendo na altura, sido referenciadas para fechar, as escolas de Vila Chã, da Praça, de Algeriz, de Rôge e de Ramilos. No entanto, foram desenvolvidos esforços para que a Escola da Praça fosse mantida e, tendo em conta que a Carta Educativa é um processo dinâmico, foi pedida autorização para manter a escola de Vila Chã aberta e fechar os Jardins de Infância da Sede e transferir os meninos desta e de Ramilos para o Centro Escolar do Búzio ou, em alternativa fechar a escola de Vila Chã. A única alteração foi a de deixar a Escola de Vila Chã aberta, manter a Escola da Praça aberta e encerrar o pré-escolar de Ramilos e Sede além dos que já estavam previstos. Em relação ao pré-escolar de Algeriz, a decisão está dependente da vontade dos pais das crianças em os manterem lá, sendo, assim, o número de crianças decisivo quanto ao encerramento. Informou ainda que se aguardam as decisões da DGESTE.-----

**O vereador Nelson Martins** frisou que é ponto assente que serão encerradas gradualmente as escolas, cumprindo o que está no protocolo, conforme foi esclarecido pela vereadora. -----

2016.03.22

**O Sr. Presidente** informou que a Escola da Praça está mapeada como escola a requalificar e tudo se fará para que o seja e não se encerre.-----

**Sobre as questões colocadas pela vereadora Elisabete Rocha**, disse que foi aberto um procedimento para a concessão do Bar do Parque da Cidade, que decorreu normalmente, tendo sido recebidas três propostas. Não havendo qualquer situação anormal, será pedida ao júri uma informação para qualquer esclarecimento que eventualmente os vereadores pretendam. **Sobre** a poda das árvores junto à Escola da Praça, disse que o assunto será visto pelos Serviços de Jardinagem da Câmara, tendo a **vereadora Catarina Paiva** acrescentado que a questão já foi colocada por várias pessoas, inclusive, encarregadas de educação que caíram lá, uma vez que as árvores têm raízes grandes e salientes que estão a estragar o piso e os muros, estando-se a ponderar o seu abate, apesar de ser contra este tipo de atitude.-----

**O Sr. Presidente, respondendo às questões colocadas pelo vereador José Bastos**, explicou que a casa de apoio à Aldeia de Trebilhadouro, cujo processo de construção foi iniciado pouco tempo após ter dado início ao presente mandato, foi inaugurada há um ano e ainda não está a funcionar em pleno, abrindo somente durante alguns eventos que lá se realizam porque ainda não se encontrou o modelo de funcionamento adequado. Frisou que existem outros edifícios em condições de funcionamento, há muito tempo, como a Casa da Tulha, o Bar junto às Piscinas Descobertas e não houve qualquer questão posta sobre estes, estranhando que exista agora a preocupação com o funcionamento de uma casa que agora se concluiu, garantindo ao vereador que, antes do Verão o espaço, será colocado ao serviço dos turistas do concelho de Vale de Cambra. -----

**Sobre o estacionamento** nos passeios no centro da cidade, disse que era intolerável o estacionamento na zona pedonal, partilhando também a opinião de que se deveria intervir.-----

2016.03.22

**Sobre a VCP**, disse que ainda não há decisão judicial, como o vereador sabe, pois foi testemunha do referido processo, não se podendo pronunciar sobre o assunto, fazendo-o publicamente na devida altura.-----

**Quanto** ao andamento dos processos de obras, **o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro, António Alberto Gomes**, que explicou que houve alguns atrasos no tratamento dos processos no SIG, estando-se a encetar esforços para a resolução do problema, estranhando existirem processos de 2015 por informar, facto que irá verificar. -----

**Quanto às obras realizadas na casa junto às Vias Variantes a Norte do Parque da Cidade**, pertencente ao Sr. Serafim, no cumprimento da sentença proferida no âmbito de ação judicial contra a Câmara Municipal, o Sr. Presidente disse que, face à informação que possui e que entregou aos vereadores, não vê inconveniente que o processo seja encaminhado para o Ministério Público, com os fundamentos que o senhor vereador José Bastos entender por bem, sendo certo que a sua ação no mesmo foi apenas a de tomar conhecimento de uma sentença proferida num processo que teve o seu início no mandato anterior e, tentar negociar com o senhor Serafim uma solução que fosse menos onerosa para o Município, como se veio a verificar. Referiu ainda que, também a notificação para contestação foi enviada à Câmara Municipal no mandato anterior.

**De seguida, leu a informação** de 21/03/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Na sequência da informação prestada verbalmente em reunião da Câmara Municipal de 2016-03-08, sou a fazer resenha cronológica do procedimento para melhor esclarecimento:-----

- Em 9-8-2012, Serafim Soares de Almeida veio apresentar reclamação por a sua casa de habitação e respetivos muros de vedação apresentarem várias fissuras alegadamente em consequência das vibrações das máquinas nas obras das “Vias Variantes a Vila Chã”;-----

2016.03.22

- Em 22-10-2012 o responsável pela fiscalização da obra, por parte do Município, Eng.º Paulo Reis informou: “Em visita ao local detetaram-se algumas patologias, nomeadamente microfissuras nas paredes da Moradia. Pelo que se entende que a empresa responsável pela empreitada das Vias Variantes a Vila Chã – Construções Carlos Pinho Lda. Seja notificada no sentido de efetuar as devidas reparações.”;-----

- Em 14-01-2013 o reclamante, Serafim Soares de Almeida foi notificado (of 213-000SAADOMM2013) por ofício assinado pelo então Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: “(...) de acordo com o meu despacho de 11 de janeiro do corrente, venho por este meio comunicar a V. Exa, que depois de questionado o Consórcio responsável pela construção das Vias Variantes em Vila Chã, este não assume qualquer responsabilidade pelas patologias reclamadas.”;-----

- Com efeito, em 10-1-2013 o responsável pela fiscalização por parte do empreiteiro, Eng.º Ruben Ferreira, informou que o mesmo não se sente responsável pelos alegados danos na habitação do Sr. Serafim Almeida;-----

- Em 19-09-2013 o Município de Vale de Cambra foi citado pelo TAF de Aveiro no âmbito do Processo n.º 676/13.9BEAVR (ação administrativa comum – forma ordinária – Autor: Serafim Soares de Almeida (e outros), para contestar querendo a ação, na qual era solicitada a condenação do Município no pagamento das quantias que viessem a gastar com os trabalhos de reparação da sua casa de habitação, que estimavam em valor nunca inferior a € 55.000,00, cuja liquidação foi relegada para liquidação em execução de sentença. Trabalhos necessários em consequência das movimentações de terras nas obras de construção do Parque Urbano e Vias Variantes. Solicitando ainda uma indemnização por danos morais no valor de € 5.000,00;-----

- Em cumprimento de determinação superior o processo (citação, petição inicial e documentos anexos) foi remetido para contestação ao Gabinete de Advogados

2016.03.22

Medina & Associados, via e-mail, em 24-9-2013, no final do mandato do anterior executivo;-----

- No entanto, quando foi proferida a sentença, em 23-2-2015 (notificação de 3-3-2015) veio a constatar-se que o Município não apresentou contestação, nem constituiu mandatário e que, contactado o Gabinete de Advogados nos foi dado conhecimento de que não teriam recebido a documentação enviada, apesar do e-mail enviado não ter sido devolvido, nem ter dado sinal de erro;-----

- Segundo o serviço de informática camarário, não haveria razão para o e-mail não ter sido recebido – o ficheiro em anexo podia não ser legível, face ao tamanho do ficheiro indicado no e-mail, mas tal não impediria a receção do próprio e-mail. Tendo referido que, eventualmente, o sistema informático do destinatário possa ter considerado o e-mail como spam, ou contivesse algum anti vírus que impedisse a receção do e-mail.-----

- Na sentença proferida nos autos, o Município veio a ser condenado no pagamento aos AA da quantia que viesse a ser liquidada em sede de execução de sentença pelos danos identificados na sua habitação; bem como a quantia de € 3.000,00 a título de indemnização por danos morais.-----

- Foram estabelecidos contactos com o mandatário dos AA e os técnicos que acompanharam o procedimento com vista à avaliação da situação - quantificação dos danos e definição da forma de proceder à sua reparação.-----

- Sendo que as obras de acordo com caderno de encargos oportunamente elaborado e, conforme sentença judicial, se encontram a ser executadas por administração direta pelos serviços camarários, faltando para a sua conclusão proceder à pintura de um muro que foi rebocado.-----

- Oportunamente será dado conhecimento do total dos montantes envolvidos nas obras de reparação efetuadas, sendo que neste momento se encontram

contabilizados em € 9.926,43 em mão-de-obra e € 7.367,59 em materiais, no total de € 17.294,02.-----

- Oportunamente será ainda dado conhecimento das medidas a tomar face ao crédito gerado na esfera jurídica do Município, do qual é devedor o empreiteiro da obra.”-----

**Finda a leitura da informação o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:**

**O vereador José Bastos**, referindo-se à informação, disse que esta era insuficiente e quer que apense a todo o processo, os dois relatórios existentes, porque quando era Presidente da Câmara, o Eng.º Paulo Reis e o Eng.º Rúben Ferreira deslocaram-se ao local e fizeram um relatório a dizer que as fissuras existentes naquela moradia não foram provocadas pelas obras, sendo agora mencionado na informação, somente o último relatório, achando ainda insuficiente a descrição feita pela jurista, tendo em conta que na sentença está bem explícito que o juiz, no decorrer do processo, oficiou a Câmara Municipal, no sentido desta se pronunciar, alegando o que tivesse por conveniente, não tendo havido sequer uma resposta, duvidando da não receção da notificação do juiz, conforme foi referido. E questionou: “E depois da sentença? recorreu ? imputou as custas ao empreiteiro?” Concluiu dizendo que o assunto é transversal aos dois mandatos, pelo que deixa à consideração do atual Presidente da Câmara, o envio do processo para o Ministério Público.-----

**O vereador José Bastos** acrescentou ainda, relativamente à casa de apoio à Aldeia do Trebilhadouro, que o financiamento para a sua construção foi conseguido no seu mandato, existindo ainda o projeto e o terreno para a construir. Posteriormente, no atual mandato, alteraram o local da construção e tiveram de fazer um novo projeto, sendo, contudo o financiamento obtido enquanto ainda era Presidente da Câmara, pelo que considera a obra começada no seu mandato. **Sobre** o restaurante das Piscinas Municipais, acha que deveria ser aberto

2016.03.22

novamente o concurso, pois no seu mandato, foi concessionado, não sendo posteriormente aberto ao público, apesar de devidamente equipado pelo concessionário. Quanto ao edifício existente em Cepelos, este foi recebido de mandatos anteriores nunca se tendo colocando em causa o funcionamento, dadas as suas características. -----

**A vereadora Elisabete Rocha** frisou novamente que pretende uma informação quanto ao concurso feito para a concessão do Bar do Parque da Cidade, afirmando que não sugeriu a existência de qualquer problema **tendo a vereadora Catarina Paiva respondido** que o procedimento foi aberto através de aviso publicado no Diário da República e devidamente publicitado também no site da Câmara Municipal, as propostas foram entregues em envelope fechado e foram abertas em simultâneo, num ato público, decorrendo neste momento os procedimentos necessários de adjudicação. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu início ao período da ordem do dia:** -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MARÇO DE 2016:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 8 de março de 2016.-----

**2. MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL – ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

**FINANCEIRA NA MUNICÍPIA, E.M. S.A.:** Presente ofício (IPDMS – RE 790/2016) do Município de Carregal do Sal, subscrito pelo seu Presidente de Câmara, Rogério Mota Abrantes, informando que pretende alienar a participação financeira de 1% do capital social da sociedade Municipia, EM, SA, equivalente a 5.000 ações no valor nominal de € 24.950,00, solicitando que esta Câmara, enquanto acionista, se manifeste quanto ao interesse na compra da totalidade dessa participação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar ao Município de Carregal do Sal, a falta de interesse na aquisição das suas ações da empresa Município E.M.S.A. -----

**3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA –**

**MINUTA DO CONTRATO:** Presente a informação de 16/03/2016, prestada pela Assistente Técnica Anabela Maurício, subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP, deverá ser remetida à reunião da Câmara Municipal para aprovação a presente Minuta de contrato a celebrar com a **Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, possuidora do Cartão de Pessoa Coletiva número 503210560, com sede na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2 1B – 1º Andar, 1990-148 Lisboa, tendo por objeto a “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra” - Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 08/2015, pelo valor de € 1.845.680,20, a que acrescerá o IVA, que for devido.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.-----

**4. REGULAMENTO MUNICIPAL: NORMA DE CONTROLO INTERNO:**

Presente a informação de 15 de março de 2016, prestada pelo chefe da DAF, Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, que se transcreve: “Conforme definido no ponto 2.9.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o sistema de controlo interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente,

incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.-----

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, número 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida à Câmara Municipal nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e em harmonia com os objetivos definidos no ponto 2.9.2 do POCAL, remete-se para aprovação pela Câmara Municipal a Norma de Controlo Interno do Município de Vale de Cambra. -----

Após alterações na Estrutura Organizacional dos Serviços Municipais, torna-se necessário rever o documento elaborado em 2001, por forma a redefinir competências e responsabilidades e uma maior adequação à realidade.-----

Apesar de todos os serviços da Câmara terem sido alvo de uma Certificação da Qualidade, segundo a Norma NP EN ISO 9001:2008 (e conseqüentemente alguns documentos foram revistos e procedimentos foram documentados), torna-se ainda necessário o incremento de novos métodos e procedimentos que acompanhem a dinâmica evolutiva natural da estrutura do Município.-----

O documento aqui apresentado contém os elementos necessários ao sistema de controlo interno na Câmara Municipal de Vale de Cambra, englobando os métodos e procedimentos necessários à organização e controlo dos diversos serviços. -----

Esta norma tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o Município de Vale de Cambra, com os seguintes objetivos gerais:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;-----

- b) Registo fidedigno das operações nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e com as normas legais aplicáveis;-----
- c) Cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;-----
- d) Salvaguarda do património;-----
- e) Aprovação e controlo de documentos;-----
- f) Incremento da eficiência das operações;-----
- g) Adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos financeiros;-----
- h) Controlo das aplicações e sistemas informáticos;-----
- i) Transparência e concorrência no ambiente dos mercados públicos;-----
- j) Minimização dos riscos de gestão e prevenção da corrupção e infrações conexas.-----

São parte integrante desta norma os procedimentos de controlo de carácter geral e ainda aqueles referentes às áreas específicas de disponibilidades, efetivação da receita e da despesa, contas de terceiros, existências, imobilizado, documentos oficiais e ambiente informático/tecnológico.-----

Após aprovação deste documento pela Câmara Municipal, o mesmo deve ser apreciado em sessão de Assembleia Municipal. “-----

Dá-se por transcrito o Regulamento, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal Norma de Controlo Interno e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**5. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DA RUA DOS SALGUEIRINHOS: “ANIVERSÁRIO DO GRUPO ESTRELAS VERMELHAS” -**

**20 A 21/08/2016:** Presente a informação de 14/03/2015 do chefe da DPAGU,

2016.03.22

Pedro Almeida, que remete a informação de 04/03/2015, prestada pelo Técnico, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Vem o Grupo Desportivo e Cultural Estrelas Vermelhas, com sede em Salgueirinhos, da freguesia de Macieira de Cambra, através do seu requerimento de 23/02/2016, solicitar à Câmara Municipal o encerramento da Rua dos Salgueirinhos entre as 10h e as 12h, nos dias 20 e 21 de agosto de 2016, para efeitos da comemoração do “Aniversário do Grupo Estrelas Vermelhas”, dando cumprimento, ao estipulado no art.º 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito na Rua dos Salgueirinhos nos dias 20 e 21 de agosto de 2016, de acordo com o pedido descrito no requerimento e planta anexada, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez, garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento, são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com a antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado dos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.-----

Dado tratar-se de encerramento de uma via, o presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento de trânsito na Rua dos Salgueirinhos, freguesia de Macieira de Cambra, para realização da comemoração do “Aniversário do Grupo Estrelas Vermelhas” nos

dias 20 e 21 de agosto de 2016, de acordo com a informação e planta esc.  
1/2000. -----

**6. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: RUNCAMBRA: REALIZAÇÃO DA 4ª  
MINI MARATONA CIDADE DE VALE DE CAMBRA E CAMINHADA SOLIDÁRIA**

**EM FAMÍLIA – 01/05/2016:** Presente a informação de 11/03/2016 do chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que remete a informação de 10/03/2016, prestada pelo Técnico, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Vai a Câmara Municipal em parceria com a ACR (Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra) e o Ginásio Fit4Fun, realizar no próximo dia 1 de maio o evento denominado RUNCAMBRA, que inclui a *IV Mini Maratona Cidade de Vale de Cambra – 10km.*

O evento realizar-se-á no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, e a prova vai decorrer entre as 10:30h e as 12:00h, com início nas Vias Variantes do referido Parque, tendo continuidade pelos arruamentos da cidade (que terão trânsito condicionado), de acordo com o Mapa Viário que se anexa. -----

Com este objetivo será encerrada:-----

- Via Norte do Parque Urbano, das 7:00h às 13:00h; -----
- O acesso automóvel, desde a Rotunda do Moradal até ao Centro da Cidade, entre as 10.30h e as 12:00h;-----  
Na Rotunda do Moradal o trânsito será desviado na direção do edifício dos Bombeiros (Rua Vasco da Gama);-----
- Ao longo de todo o percurso e em todos os cruzamentos há policia e voluntários para fechar os arruamentos logo que passe o primeiro atleta.

Deverá a DSUOM em colaboração com a DASDEC, definir e colocar em cada cruzamento o número de grades necessárias.-----

O presente processo deverá estar presente na reunião da Câmara Municipal, para aprovação.”-----

2016.03.22

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento de trânsito nas vias definidas no mapa viário para realização do evento denominado RUNCAMBRA, que inclui a 4ª *Mini Maratona Cidade de Vale de Cambra* no próximo dia 1 de maio de 2016, de acordo com a informação e mapa viário.-----

**7. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: EVENTO DE TURISMO EM BICICLETA BTT “O VALE DOS DUROS” - 19/03/2016 – RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO:** Presente o despacho de 17/03/2016, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a realização do evento de turismo em bicicleta BTT “O Vale dos Duros” no dia 19 de março de 2016, conforme informação de 17/03/2016 do chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que remeteu a informação de 17/03/2016, prestada pelo Técnico, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Pretende a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, em colaboração com o grupo de BTT “O Vale dos Duros” levar a efeito no próximo dia 19 de março o “evento de turismo em bicicleta BTT, pelo que solicita a respetiva autorização para a passagem do mesmo, tendo esta manifestação desportiva, início e fim no Município de Vale de Cambra.-----

Foi dado cumprimento ao ofício desta Câmara Municipal, ref.ª RE 288/2016-299 datado de 18 de fevereiro de 2016, tendo a Associação em apreço entregue todos documentos que se encontravam em falta, cumprindo assim o estipulado no nº 1 do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março. -----

Atendendo ao facto dos pareceres das Forças de Segurança, Município de Arouca e do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP., serem favoráveis, entendemos não existir inconveniente na realização da manifestação desportiva no próximo dia 19 de março de 2016, de acordo com o mapa de percurso anexado. -----

Deverá, no entanto, o requerente ser notificado dos condicionalismos indicados nos pareceres referidos, para cumprimento e devidos efeitos.-----

2016.03.22

Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação desportiva, são suportados pela entidade organizadora.-----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização das vias municipais devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----

O presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 17/03/2016, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a realização do evento de turismo em bicicleta BTT “O Vale dos Duros” no dia 19 de março de 2016.-----

#### **8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----**

**8.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 09 e 22/03/2016:---

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos:**-----

Proc.º n.º 82/2015 – Eduardo Henriques Ferreira: Proj. Espec.: deferido;-----

Proc. n.º 58/2016 – Artur de Bastos: Arquitetura: deferido;-----

Proc. n.º 57/2016 – Norberto da Silva T. de Almeida: Arquitetura: deferido;-----

Proc. n.º 51/2016 – Imolusof, Ld.ª: Arquitetura: deferido;-----

Proc. n.º 77/2015 – Irmãos Valentes, Ld.ª: Arquitetura: deferido;-----

Proc. n.º 37/2016 – Fernando Soares Valente: Arquitetura: deferido;-----

Proc. n.º 91/2015 – Alfredo Pinheiro Mendes: Arquitetura: deferido;-----

**8.2- Processos e outros requerimentos:** Não houve. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**9. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 8 a 21 de março de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 431.960,50 € (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos). -----

- Informação de 16/03/2016, prestada pela Jurista, Isabel Mariano sobre a certidão da descrição predial /Fotocópia com valor de informação.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**10. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** Não houve. -----

